LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/03/17
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

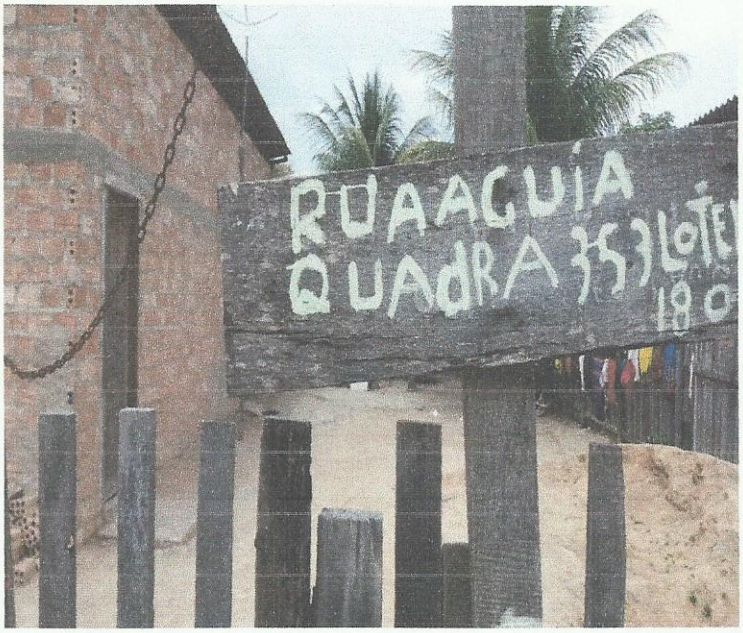
INDICAÇÃO Nº 497 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"SOLICITO A SENHORA PREFEITA, PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE NO SENTIDO DE PROMOVER MELHORIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO, ENTRE OS QUAIS ESTÃO O ABASTECIMENTO PÚBLICO URBANO DE ÁGUA POTÁVEL EM ALGUMAS ZONAS DO BAIRRO SÃO BENTO".





Justificativa: - O abastecimento de água em grande parte do bairro São Bento, é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda dos moradores, segundo eles, o sistema da rede de esgotos do bairro encontra-se inacabado, gerando muitos transtornos e desconforto aos que ali residem. De acordo com o artigo 30 da Constituição Federal, é competência Municipal, entre outras, legislar e prestar serviços públicos, sobre assunto de interesse local, a constituição define ainda saneamento básico como o conjunto de quatro serviços públicos: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana, e manejo de resíduos sólidos urbanos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17/23/03 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/03/17
Monique
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 21 de março de 2017